



# BOLETIM INFORMATIVO

## SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E DOS SECRETÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

### ANO V - Nº 75 - AGOSTO DE 2016

[www.sisdf.com.br](http://www.sisdf.com.br) - [sisdf@sisdf.com.br](mailto:sisdf@sisdf.com.br) - 3321.0524

## EDITORIAL

## FIQUE POR DENTRO

### PARA QUE SERVE O SINDICATO E O QUE ELE FAZ (nº 7)?

Dentre os serviços que o SISDF oferece vamos destacar a assistência sindical judiciária, que consiste na propositura e acompanhamento, até o trânsito em julgado, de processo judiciais para os trabalhadores integrantes da categoria profissional de secretariado. Tal serviço decorre da previsão contida na Lei nº 5.584/1970. Adiante, buscaremos simplificar a situação fática que envolve a tramitação de um processo judicial perante a Justiça do Trabalho, bem como os contornos da atuação sindical.

Geralmente, o SISDF reconhece a necessidade de promover o ajuizamento de um processo trabalhista no ato da homologação da rescisão contratual em suas dependências, quando é feita uma verificação das verbas que seriam devidas ao trabalhador por ocasião da dispensa. Identificado o objeto do processo como, por exemplo, irregularidades no que se refere ao aviso prévio, férias + 1/3, FGTS, horas-extras etc., o SISDF solicita à empresa que corrija eventuais ocorrências sob pena de tal realidade ficar ressaltada no Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho – TRCT. Caso a empresa resista em assim proceder, homologa-se a rescisão com ressalvas, para que posteriormente a Justiça possa apreciar a questão.

O sindicato, então, esclarece ao trabalhador que conta com um departamento jurídico que pode promover a discussão perante o Poder Judiciário, e que para isso o trabalhador que entende ter sido lesado no ato da dispensa deve apresentar documentação que permita demandar na Justiça do Trabalho, em processo a ser aberto contra a empresa e, ainda, contra o órgão que tomou os serviços do profissional secretário, sendo esse o caso quando se trata de terceirização.

A assistência sindical é prestada no curso do processo judicial, passando pelo esgotamento da fase de conhecimento, com o devido acompanhamento de recursos, caso necessário, bem como pela fase de execução, que é quando são atribuídos valores aos pedidos eventualmente julgados procedentes em favor do trabalhador, até o efetivo pagamento pela empresa assim condenada.

Por fim, cabe ressaltar que o serviço é prestado de maneira gratuita a todos os trabalhadores da categoria profissional representada pelo SISDF, filiados ou não aos quadros da entidade.

Eliardo Magalhães Ferreira  
Assessor Jurídico SISDF  
OAB/DF 16.591

### “A SECRETÁRIA DO PRESIDENTE”

A Federação Nacional de Secretárias e Secretários - Fenassec tomou as providências que lhes são cabíveis contra a nova série brasileira “A Secretária do Presidente”, que tem previsão de estreia em novembro, pelo canal Multishow.

A Fenassec no exercício de sua função precípua de defender o bom conceito da profissão e daqueles que a exercem, requereu: 1 – que o roteiro da minissérie “A Secretária do Presidente” deixe claro a inafastável necessidade de exigência de formação acadêmica para o exercício da profissão; 2 – que a categoria seja representada de forma condizente com a realidade, sem generalizações e, também, sem desmerecer, depreciar, estereotipar e/ou rotular seu trabalho, de forma a não promover na sociedade uma visão completamente distorcida de tão digna profissão; e 3 – que os notificados disponibilizem à notificante, no prazo de 20 dias, a sinopse completa da série “A Secretária do Presidente”, com transcrição do roteiro e mídia de áudio e imagem.

E, caso não sejam atendidas as reivindicações da categoria em destaque, serão tomadas as medidas judiciais cabíveis ao caso.

Acesse [@fenassecnacional](https://twitter.com/fenassecnacional) e confira o teor do documento.

Fonte: [@fenassecnacional](https://twitter.com/fenassecnacional)

### Últimas notícias

#### **MOMENTOS SISDF JULHO**

**Reuniões:** Ordinária de Diretoria do Sindicato; Com gestores: Da Corretora Lancini Seguros sobre vários assuntos entre eles a Rede Credenciada do Saúde Sim; do Incra e Empresa Adserte sobre o término do contrato no Órgão; da Empresa Brasil Método sobre alternativa para o Plano de Saúde.

**Negociações:** Discussão da Pauta de Negociação 2016/2017 com o Sescon; Assinatura da CCT com a Fecomércio. **Assembleias:** com indicativo de greve, devido atrasos de salários e benefícios, dos profissionais secretários contratados pela Empresa Adserte, lotados no MPOG; dos profissionais secretários, ex-funcionários da Empresa Walmed, lotados na Antaq, sobre andamento do processo na 18ª Vara do TRT 10, de nº 1803/2015; Dos profissionais secretários, prestadores de serviço na CGU, (antes contratados pela GVP e, hoje, pela Mega) para autorizar o jurídico do SISDF impetrar ação judicial devido à redução salarial. **Participações:** no Workshop - Ferramentas de Coaching promovido pelo Icaps.